

e via local. Os serviços a serem executados são: Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação asfáltica, Sinalização, Sinalização de obras, Canteiro de Obras, Obras Complementares, Plantio de grama, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e Projeto "As Built" onde sagrou-se vencedora a empresa: Costa Brava Projetos e Construções Ltda, CNPJ 37.843.570/0001-53, no valor de R\$ 5.867.061,82 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIANTE AUTÔNOMO (TACA)

Espécie: Decisão 151, ids 183523825 e 184902604. Partes: CEASA/DF e Débora Silva Nascimento, CPF: 003.***.***-95. Objeto: rescisão unilateral de TACA, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento legal: Lei 4900/12, art. 12, VI - documento id 183523825. Data: 07/10/2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente). Processo Sei! 0071-003149/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE PERMISSÃO NÃO-QUALIFICADA DE USO (TPNQU)

Espécie: Decisão 136, ids 184901856 e 183264272. Partes: CEASA/DF e José Raimundo Neto, CPF 258.***.***-04. Objeto: rescisão unilateral de TPNQU, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento legal: cláusula quarta, inciso quinto - documento id 183264272. Data: 02/10/2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente). Processo Sei! 0071-258511/2023.

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, processo Sei! 00071-00000723/2022-43, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, contemplando a renovação e ampliação do parque existente com o fornecimento dos equipamentos em comodato, com todos os componentes eletrônicos, softwares e licenças, serviços de infraestrutura física, manutenções preventivas e corretivas, além de eventuais remanejamentos, reinstalações, desinstalações e monitoramento ininterrupto do sistema, destinados a atender às necessidades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 81 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-DF.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CONVOCAÇÃO

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal e a Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e apresentar proposições para a agricultura familiar, resolvem;

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF;

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), das 8h às 17h, no Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar – CCC, na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF, em Brasília-DF tendo como lema central: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" e tema central: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural".

Art. 2º A 3ª Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal será organizada por regulamento a ser elaborado pela Comissão Organizadora Distrital, a ser designada em ato posterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário correrão por conta de dotação orçamentária dos órgãos que assinam essa convocação.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 07 de novembro, de 2025

CLEISON MEDAS DUVAL

Presidente

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processos: 00072-00001105/2022-92 e 00138-00000691/2022-91. Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 185179145/2025 - GCONV. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 03.827.759/0001-30 e EMATER/DF, CNPJ nº 00.509.612/0001-04. Objeto: cessão de uso de 02 (dois) veículos, a título gratuito, de propriedade da EMATER-DF, para uso da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, com o objetivo de reforçar as ações diárias da Administração, conforme Ofício Nº 91/2022 - RA-CEIL/GAB. Vigência: 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por sucessivas vezes, por igual período, conforme interesses das partes. Data da Assinatura: 03/11/2025. Assinaturas: pela EMATER/DF: Cleison Medas Duval, presidente, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA: Dilson Resende de Almeida, Administrador Regional.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90010/2025 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: TREER TECHNOLOGY LTDA - CNPJ: 41.680.761/0001-19, no valor total de R\$ 69.840,00; ENOQUE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 16.677.622/0001-99, no valor total de R\$ 1.000,00; LICITACOES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 40.738.393/0001-50, no valor total de R\$ 3.730,00; GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.979.895/0001-35, no valor total de R\$ 400,00; APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 26.580.101/0001-72, no valor total de R\$ 80,00. Os itens 03, 04, 06, 07 e 10 restaram fracassados. Processo nº.00072-00000978/2025-21. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2025

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90018/2025 - UASG 926241

A Pregoeira torna público que o pregão acima citado restou FRACASSADO. Processo nº. 00072-00002548/2025-43. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo - ICETE, CNPJ: 42.564.024/0001-13. Data de assinatura: 07/11/2025. Vigência: 2 anos.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ERRATA Nº 01 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2025-SECOM/DF

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF, instituída por meio da Portaria-SECOM/DF nº 30, de 24 de junho de 2025, publicada no DODF nº 116, de 25 de junho de 2025 página 68, para processar e julgar a Concorrência em acima referenciada, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, torna público a presente errata ao Edital de Licitação, nos seguintes termos:

1) No subitem 1.3.4.1.1 do Apêndice II do Anexo I - Termo de Referência do Edital, ONDE SE LÊ: "...Caso o Edital venha a ser republicado, com a retomada da contagem do prazo legal, os preços de mercado a que se refere a alínea 'c' do subitem 1.3.4.1 deverão ser os vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação...", LEIA-SE: "...Caso o Edital venha a ser republicado, com a retomada da contagem do prazo legal, os preços de mercado a que se refere a alínea 'b' do subitem 1.3.4.1 deverão ser os vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação...".

2) No subitem 1.2.4.1 do Apêndice II do Anexo I - Termo de Referência do Edital, ONDE SE LÊ: "...1. Ter nenhuma identificação; 2. Apresentar marca, sinal, etiqueta ou qualquer